



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 229/2023**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os arts. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira às professoras relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de janeiro/2021 a janeiro/2023, as quais ficam enquadradas, a partir de janeiro/2023, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos arts. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO EM JANEIRO DE 2023</b>
Alessandra Correia da Silva	910731	16/02/2009	NIV C 19
Andreia Camilla Balbino Perez	994141	22/07/2013	NIV C 17
Jacilene Aparecida Romano Gaspareto	839331	09/02/2001	NIV C 24
Luzia Leite da Silva	939631	05/08/2011	NIV C 19
Rosiane Bertola Batista	998471	22/05/2015	NIV C 17

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de janeiro de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 071 fevereiro 120 23  
DE-N.º 121650  
UMUARAMA 071 02 20 23  
Dmisl  
BIBLIOTECA DE ATOS OFICIAIS